

PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar abono complementar a título de assistência financeira complementar repassados pela União, de natureza salarial, aos servidores, contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434/22, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria.

§ 1º - A complementação pela União observará a proporcionalidade nos casos de carga horária inferior a 8 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme decidido pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, em decisão de 03 de julho de 2023, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222.

§ 2º - O abono complementar de que trata o "caput" deste artigo será repassado conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS - Sistema de Investimentos do SUS.

§ 3º - O abono de que trata o "caput" deste artigo não servirá de base para incidência de adicionais, gratificações e demais vantagens remuneratórias, servindo apenas como assistência financeira complementar pagos pela União em cumprimento a Lei Federal.

**Artigo 2º** - A implementação da diferença remuneratória ocorrerá mediante contrapartida financeira proveniente do orçamento da União, a título de "assistência financeira complementar".

**Parágrafo Único** - Havendo insuficiência na assistência financeira complementar e, não sendo providenciado crédito suplementar pela União, será inexigível a implementação da diferença pelo Município de Porecatu, voltando o valor a ser o definido em Lei Municipal.

**Artigo 3º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde alimentar/informar o sistema InvestSUS - Sistema de Investimentos do SUS mensalmente, conforme determinado pelos atos normativos do Governo Federal/Ministério da Saúde.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.434/22, de 04 de agosto de 2022 e das Portarias nº 567/2023 e 1.135/2023, do Ministério da Saúde, revogadas as disposições em contrário.

pGABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, no dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (06.11.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:**97F4B7A1

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO**  
**PRESENCIAL 70/2023**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Na publicação do dia 25/09/2023, edição nº 2864, página 395, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 118/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023  
TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA  
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2023  
ABERTURA: 08H30  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Valor Máximo da Licitação: R\$ 725.095,32 (setecentos e vinte e cinco mil noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).**

**Valor Máximo da Taxa Administrativa referente a toda a quantidade de funcionários: R\$ 158.112,12 (cento e cinquenta e oito mil cento e doze reais e doze centavos).**

**Leia-se:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 118/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023  
TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA  
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2023  
ABERTURA: 08H30  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Valor Máximo da Licitação: R\$ 793.786,38 (setecentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).**

**Valor Máximo da Taxa Administrativa referente a toda a quantidade de funcionários: R\$ 226.803,00 (duzentos e vinte e seis reais e oitocentos e três reais).**

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Goncalves  
**Código Identificador:**1D5DDF2D

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO**  
**PRESENCIAL 71/2023**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Na publicação do dia 25/09/2023, edição nº 2864, página 395, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023  
TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA  
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2023  
ABERTURA: 13H30  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.931.636,64 (um milhão novecentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

**Valor Máximo da Taxa Administrativa referente a toda a quantidade de funcionários: R\$ 421.208,28 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).**

**Leia-se:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023  
TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA  
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2023  
ABERTURA: 13H30  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Valor Máximo da Licitação: R\$ 2.887.815,83 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete reais e oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).**

**Valor Máximo da Taxa Administrativa referente a toda a quantidade de funcionários: R\$ 825.117,96 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).**

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Goncalves  
**Código Identificador:**A211D7BE